



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL N° 004/2022

III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE POS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA-MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO através da Comissão do 3º Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação do Núcleo Regional de Açailândia, em reunião com a comissão do processo seletivo, torna público o resultado final e convocação conforme ordem da lista de classificação.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Segue abaixo Resultado Final do Processo seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito:

ORDEM	NOME
1	Larissa Costa Pereira
2	Rauanne Talita Gouveia Costa
3	João Felipe Garcia de Carvalho

1.2 Os candidatos aprovados deverão manter seus telefones atualizados junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fins de convocação conforme a ordem acima, em atos próprios.

2. CONVOCAÇÃO

2.1. Convoca os (as) candidatos (as) listados neste edital, aprovados (as) no 3º Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito, a enviar o rol de documentos abaixo para o nosso e-mail institucional: nucleoacailandia@ma.def.br, no período compreendido entre os dias 24/05/2022 a 30/05/2022.

- CPF;
- Carteira de Identidade –RG;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequên-





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

cia regular e as datas previstas de início e término;

- Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- Declaração de que pode dispor de 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
- Comprovante de conta corrente.

2.2. A convocação para ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação, conforme Edital nº 001/2022 e de acordo com a necessidade da Instituição.

2.2.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação na data prevista, serão considerados como desistentes.

NOME	
1	Larissa Costa Pereira
2	Rauanne Talita Gouveia Costa

Açailândia-MA, 23 de maio de 2022.

Gustavo Renani von Brixen Montzel
Defensor Público Estadual
Vice-Presidente da Comissão





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



Av. Santa Luzia, 115- Vila São Francisco- MA, CEP 65.930-000
Telefones: (99) 3538-4706
www.dpe.ma.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO RENANI VON BRIXEN MONTZEL EM 23/05/2022 10:11:18
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0ea7fa66-2cd9-4569-898b-0c27ebd2ddab .

